



**PORTARIA Nº 1.751/2015**

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **ELAINE CRISTINA DA COSTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ELAINE CRISTINA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.707.699-7 - SSP-PR, inscrita no CPF n.º 037.433.869-84, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 09 de maio de 2015 a 05 de agosto de 2015, conforme Processo nº 038 de 24 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, illegible text, likely the body of a municipal decree or ordinance]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	19	MAIO 1925
DE Nº	10.327	
UMUARAMA,	19	05 1925
<i>[Signature]</i>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		